



Data da Reunião: 27/08/2015

ATA Número: 2015/22 - Campeonato Brasileiro Série B

| |
|--|
| FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| ATA |

Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.

BOTAFOGO FR: Marcos Villela.

ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE: Ausente

PMERJ GEPE: Major Silvio Luis

CBMERJ: Ausente

INGRESSOS: Heitor Mauricio da Silva

GUARDA MUNICIPAL: Celso Faria

PMERJ 3º BATALHÃO: Tenente Leonardo

JUIZADO DO TORCEDOR: Marcia Salles

ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO: Marcos Villela.

Lista de presença completa anexa nesta ATA.

Evento: Campeonato Brasileiro da Série B 2015

Estádio: Engenhão – Estádio Nilton Santos.

Partida: Botafogo FR x Atlético C. / GO

| | | |
|---|--|--|
| Data da Partida: | 01/09/2015 | |
| Horário Jogo Principal | 21h30minh | |
| Horário Jogo Preliminar | Não haverá | |
| Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida - | Antecipada: 10h00minh. Demais: 17h30minh. | |
| Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida | 28/08/2015 – Internet 29/08/2015 – Pontos físicos | |
| Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada | 10h00minh as 17h00minh. | |
| Horário de abertura dos Portões | 19h30minh. | |
| Horário de Fechamento dos Portões | Início do segundo tempo | |
| Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio | 18h30minh. | |



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 01 de setembro de 2015, entre as equipes do Botafogo de Futebol e Regatas X Atlético Clube Goianiense/GO, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE B - 2015, realizada no dia 27 de agosto de 2015, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

| | NOME | ÓRGÃO / CARGO | ASSINATURA |
|----|---------------------------|---------------------|------------|
| 1 | Marcos F. Silveira | BOTAFOGO | |
| 2 | Herton Município da Silva | KUTTEROLAND | |
| 3 | MAJOR SILVIO | PMT/SEPE | |
| 4 | Fernando Toní Ferreira | CTRN 2º GATI ORLIO | |
| 5 | Ricardo Soárez da Silva | meteo RIO | |
| 6 | Waldemar A. Matioli | Eduvibes | |
| 7 | Manoel Viana | FERJ | |
| 8 | Manoela Salles | Suplado do torcedor | |
| 9 | Aécioaldo Nistriani | Jurados da Fonseca | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE B 2015

JOGO: BOTAFOGO X ATLÉTICO GO LOCAL: ESTÁDIO NILTON SANTOS

DATA: 01/09/2015 – Terça-feira Hora 21:30

ABERTURA DOS PORTÕES: 19:30 horas

SEGURO ESPECTADOR

ITAÚ SEGURADORA APOLICE: N° 1.82.5975461

Informar na venda que só será permitida a entrada de torcedores caracterizados do time visitante no local destinado ao time visitante.

LOCAL PARA TORCIDA DO ATLÉTICO GO – (SETOR SUL)

Estou pedindo autorização para 25.034 mil torcedores ao Corpo de Bombeiro.

Expectativa de público é de 12.000 mil pessoas.

Favor iniciar venda de INTERNET, Sexta-feira dia 28/08/2015 as 18:00 horas.

Venda de POS – Sábado dia 29/08/2015 as 10:00 horas as 17:00 horas.

Bilheteria Norte no dia do jogo abrirá as 10:00 horas, e as demais abrirão 17:30 horas.

| SETOR | Quant. | Cortesia | Gratuid. | Inteira | Meia | |
|------------------------|---------------|------------|--------------|-----------|-----------|--|
| SUL | 2.854 | 50 | 100 | R\$ 50,00 | R\$ 25,00 | ATLÉTICO GO |
| LESTE Inferior | 6.580 | | 950 | R\$ 40,00 | R\$ 20,00 | Botafogo |
| LESTE Superior | 1.750 | | 100 | R\$ 40,00 | R\$ 20,00 | Botafogo |
| NORTE | 3.623 | | 400 | R\$ 20,00 | R\$ 10,00 | Botafogo |
| OESTE Inferior | 5.305 | 115/50 | 400 | R\$ 50,00 | R\$ 25,00 | Botafogo |
| | | 20/120 | | | | |
| OESTE Superior | 2.200 | | 50 | R\$ 50,00 | R\$ 25,00 | Botafogo |
| GEPE / GEPREV / 3º BPM | | 55 | | | | Oeste Inferior |
| FERJ | | 100 | | | | Oeste Inferior |
| TRIBUNA / CAD. SOCIAL | | 112/100 | | | | |
| | | | | | | WWW.futebolcard.com |
| | | | | | | WWW.botafoogo.com.br |
| TOTAL | 22.312 | 722 | 2.000 | | | |

Gratuidade: (Norte, Sul e Leste Inferior e Superior).

Obs: Gratuidade no Oeste somente com torcedores acompanhado de ingressos.

BILHETERIAS:

Setor Sul: 08 - ([Visitante](#))

Setor Norte: 17 – (Venda Norte e Oeste)

Container Norte: 07 (Troca de Voucher comprovante e retirada de ingressos de sócio sem carteirinha Norte)

Setor Leste: 17 (venda)

Container Leste 07 – (Troca Voucher Comprovante e retirada de ingressos de sócio sem carteirinha Leste)

Setor Oeste: [Em Obra](#)

Container Oeste: 07 – (Troca de Voucher Comprovante e retirada de ingressos de sócio sem carteirinha Oeste)

General Severiano: 04 - Venda antecipada

TOTAL: 46 + 21

CATRACAS:

Setor Sul: 08 – ([Visitante](#))

Setor Norte: 12

Setor Oeste: 12 inferior / Lado B 10

Setor Leste: 10 inferior / Lado B 06 / Lado A 04

Setor Ed. Garagem: 04

Setor T. Honra 02 / Camarote 02

TOTAL: 70

Locais de Venda Antecipada:

General Severiano- Av. Venceslau Brás, nº 72 – (Torcida do Botafogo) (WWW.botafoogo.com.br).

Nilton Santos – (Bilheteria Norte – Botafogo), Rua das Oficinas s/n Portão 2 (Torcida do Botafogo)

Caio Martins – Av. Presidente Backer s/nº - Niterói - (Torcida do Botafogo)

Lojas Fanáticos – Av. Brasil, nº 10 Loja 112 – Centro Comercial Delfim Carvalho – Araruama – (Torcida do Botafogo)

Hawaii Sports – Via Parque – Av. Ayrton Senna, 3.000 Ljs 1.092F – Barra da Tijuca

Hawaii Sports – Conde de Bonfim – Rua Conde de Bonfim, 685 E/F/G - Tijuca

QUANTITATIVO OPERACIONAL BOTAFOGO X ATLETICO GO (01.09.15)

| Função | Quant. |
|---------------------------------------|------------|
| Fiscalização Botafogo | 98 |
| Conservação e Limpeza | 40 |
| Controle de Acesso | 80 |
| Posto Médico (Saver) | 25 |
| Socorrista (Dimensional) | 28 |
| Recepção Camarotes (Golden Goal) | 42 |
| Ambulantes e Bares | 490 |
| Bilheterias e Catracas (Futebol Card) | 125 |
| Orientador de Público (Plano B) | 60 |
| TOTAL | 988 |



| |
|--------------------------------|
| Dispositivos de Segurança |
| |
| |
| Data da Partida: 01/09/2015 |
| Expectativa de público: 12.000 |
| |
| Forças de Seguranças: |
| |

| |
|---|
| GEPE – Policia Militar |
| 100 - Policiais Militares. |
| 01 – Oficial |
| |
| 3º BPM – Policia Militar |
| 100 - Policias |
| 01 - Oficial |
| |
| CET RIO |
| 12 – Agentes. |
| |
| GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO |
| 25 – Operadores – 01 Líder – 01 Subinspetor – 03 Viaturas – 02 motociclista |
| |
| Guarda Municipal Controle Urbano |
| 41 – agentes – 02 – lideres – 01 – subinspetor – 05 - viaturas |
| |
| |
| CBMERJ |
| Apenas fiscalização |
| |
| |
| SEOP |
| A Definir |
| |
| |
| |
| Estádio Nilton Santos: |
| Em anexo |
| |
| |



Deliberações

1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

3 - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

7.1 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).

b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.

c) O CRM e a assinatura do médico.

D) - No campeonato Brasileiro da Série A está estabelecido o protocolo de acesso as campo de com a contagem regressiva.



10 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.

8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

11 - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

12 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

13 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

14 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

15 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

16 - A renda bruta das partidas, após deduzidos os devidos tributos dentre os quais se incluem os recolhimentos previdenciários em favor do INSS, submete-se às seguintes deduções: I – aluguel de campo; II – despesas administrativas da federação local, inclusive as referentes a controle, emissão e venda de ingressos; III – custo (prêmio) referente ao seguro do público presente; IV – despesas com o pessoal identificado como quadro móvel a serviço da partida, devidamente justificadas e comprovadas; V – taxa da federação local correspondente a 5% da renda bruta; VI – despesas com os materiais e o exame antidoping que deverão ser pagas à empresa responsável pela coleta mediante apresentação de nota fiscal logo após a partida; VII – remuneração dos árbitros e de seus assistentes conforme tabela oficial da CA, após os descontos legais; VIII – despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação dos árbitros necessariamente comprovadas; IX – custo (prêmio) referente aos seguros da equipe de arbitragem (árbitros, assistentes e reservas); X – despesas com médicos, enfermeiros e ambulâncias.

16.1 – O não cumprimento das disposições financeiras contidas neste RGC implica suspensão administrativa do recebimento de taxas, cotas e de toda e qualquer remessa financeira pela CBF a que os clubes fazem jus, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao infrator pela Justiça Desportiva.



17 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

18 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da CBF e FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

19 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

20 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

20.1 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

21 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

22 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

23 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

24 - Para as partidas do Campeonato Brasileiro da série A esta estabelecida o numero limite de 22 crianças por clube, acesso ao campo no padrão estabelecido pelo protocolo de acesso ao campo de jogo da CBF modelo 2015.

25 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

26 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

27 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

28 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

29 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

30 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

31- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

34 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

33 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

34 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.



35- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

36 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da CBF através da FERJ.

37 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

38 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latais ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

39 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

40 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

41 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

42 - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à direita das cabines de rádio e televisão entre os setores Sul e Oeste, e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.

43 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

44 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

45 – As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul.

46 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

47 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

48 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTOPRIZAÇÃO DA FERJ.

49 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.

50 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

51- Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.

52 – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

53 – Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos setores leste e oeste não haverá gratuidade em função da operacionalização de ingressos com acentos numerados.



54 - Compete à CBF como coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial: I – delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza; II – autorizar qualquer espécie de exploração comercial de publicidade nos estádios ou de direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por clubes, desde que tenham obtido expressa anuênciça da CBF; III – aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da CBF;

55 – Compete ao Clube mandante administrar um quadro de gandulas formado por no mínimo seis (6) integrantes, obrigatoriamente maiores de 18 anos, devidamente identificados, documentados e treinados para os serviços das partidas, deles exigindo o trabalho de imediata reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes, cabendo a supervisão do quadro de gandulas às federações que poderão indicar e trocar sua composição, no todo ou em parte, se comprovadamente detectar comportamento contrário às diretrizes de atuação aqui explicitadas.

56 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

57 - Adotar medidas necessárias para que, independentemente da obrigatoriedade execução de hino, as equipes ingressem em campo com antecedência mínima de sete (7) minutos do horário previsto para o início da partida, salvo se houver previsão em contrário no REC.

58 – Poderá o clube indicar um terceiro uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação da DCO em um prazo de dez (10) dias antes da sua utilização.

59 - A realização de partida preliminar em jogos das competições submete-se à aprovação da CBF e à formal solicitação com, pelo menos, dez (10) dias de antecedência.

60 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

Integrantes de sua comissão técnica.

61 – O Policiamento interno de estádio solicitar o aumento do numero de catracas nos setores Leste e Oeste, com a implantação de no mínimo oito catracas em cada setor, funcionando no dia da partida.

62 – Esta autorizada a utilização das mascotes Biriba e Biruta antes do inicio e intervalo da partida.

63 – Autorizada ação de marketing na área do gramado no intervalo da partida com inicio logo após final do primeiro tempo e termino da ação antes da volta das equipes e arbitragem para o segundo tempo da partida.

64– Demais autorizações em anexo na ata de partida.



Configuração do Estádio Engenhão

Acesso de Torcedores:

| |
|--|
| Ala Norte – Botafogo FR |
| Ala Oeste Inferior – Botafogo FR |
| Ala Oeste Superior – Botafogo FR - |
| Ala Sul – Visitante – Atlético Clube GO – Acesso perla Rua Arguias Cordeiro – Portão Sul |
| Ala Leste Inferior – Botafogo FR |
| Ala Leste Superior – Botafogo FR – |

Acesso Vestiário dos árbitros: Portão Sul - Acesso pela Rua Arguias Cordeiro

Acesso equipe antidoping: Portão Sul – Acesso Arquias Cordeiro

Acesso Vestiários Mandante: Portão 02 - Rua das Oficinas – Acesso pela porta de Vidro

Acesso Vestiário Visitante: Portão 02 – Rua Das Oficinas – Acesso Pela torre.

| |
|--|
| Vestiários: |
| Vestiário – Mandante – Botafogo FR – 87 Profissionais |
| Vestiário – Visitante – Atlético Clube GO – 63 Profissionais |

INFORMATIVO DE JOGO BOTAFOGO X ATLÉTICO GO 01/09/2015 às 21:30 h

ESTÁDIO NILTON SANTOS

EQUIPE DE ARBITRAGEM

ACESSO: Portão Sul

Vestiários Setor Leste – Portão Principal 90

Árbitros: Vestiário 87

Equipe Médica Arbitragem: Vestiário 86

Equipe Gepe: Vestiário 89

Gandulas: Vestiário 91

EQUIPE DE ANTIDOPING

ACESSO: Portão Sul

Sala Nº 50

BOTAFOGO X ATLÉTICO GO

ACESSO: Portão Norte 2 – RUA DAS OFICINAS

BOTAFOGO (ACESSO PORTA DE VIDRO): Vestiário 87 / Cabine de Rádio 13

ATLÉTICO GO (ACESSO GIGANTE DO NORTE): Vestiário 63 / Cabine de Rádio 16

CAMAROTE: 09 (Leste)

SALA DE CAUTELA

Setor Oeste Sala 40

Seguem abaixo as ações de Marketing para o jogo contra o Atlético-GO:

- Homenagem a um ex-atleta (no mesmo formato que vem sendo realizado);
- Match day;
- Entrada em campo das crianças;
- Promoção do intervalo com sócios no campo.

Favor acusar o recebimento do e-mail.